



CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000005 24.45067
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 447

EMENTA:- **Crédito Especial de Cr\$300.000,00**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

§ Único :- O crédito aberto através da presente Deliberação destina-se ao atendimento da Justiça Eleitoral de nesse Município.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2/9/62

[Signature]
Derneval Pereira da Silva
Prefeito em exercício

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Seção de Documentação e Arquivo | | |
| Rm 447 | FL 05 | <i>[Signature]</i> |

AUTOR :- Prefeito Municipal - Mensagem nº 24

datil/ACC

LANÇADO 7

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. J. n.º 26
Em 08-10-62.

